



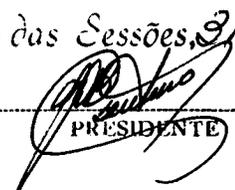
Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 155/83 Sala das Sessões, 31/05/1983.


PRESIDENTE

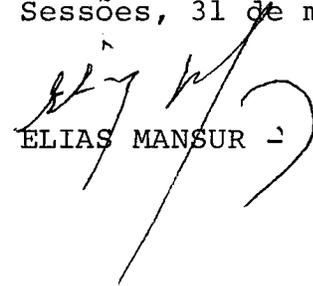
CONSIDERANDO que a Rua Sete de Setembro, no trecho compreendido entre a Avenida Newton Prado e Prudente/ de Moraes, apresenta mão dupla de direção;

CONSIDERANDO que na confluência da citada / Rua Sete de Setembro com a Rua Siqueira Campos encontra-se - instalado o Super-Mercado Pão de Açúcar;

CONSIDERANDO que é grande o número de veículos estacionados de ambos os lados, notadamente na Rua Sete/ Setembro entre as Ruas Siqueira Campos e Joaquim Procópio de Araújo, ensejando assim dificuldades de tráfego, por ser a - via citada acima dotada de mão dupla;

Nestas condições, Indico ao Senhor Chefe do Executivo, pelos meios regimentais, que adote as medidas cabíveis junto ao setor competente da Municipalidade, no sentido de ser dotada de mão única de direção a Rua Sete de Setembro, sanando dessa forma os inevitáveis congestionamentos e transtornos de trânsito.

Sala das Sessões, 31 de maio de 1983.


- ELIAS MANSUR -